

**EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA E
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.949/2026.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2026.

ID CidadES – Dispensa Eletrônica: 2026.016E0100002.09.0008.

ID CidadES – Contratação decorrente do procedimento fracassado:
2026.016E0100002.09.0005

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de 02 (duas) vagas de estacionamento/garagem cobertas, destinadas ao abrigo dos veículos oficiais da AGERSA.

RESULTADO: Declara-se **FRACASSADA** a Dispensa Eletrônica nº 005/2026, em razão da desclassificação da única proposta apresentada, inexistindo proposta subsequente apta à contratação.

CONTRATAÇÃO: Considerando a permanência da necessidade administrativa e a utilização de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, fica **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO** da empresa **PECINI IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **25.080.663/0001-94**, pelo valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais por vaga**, totalizando **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 21, inciso III, do Decreto Municipal nº 34.649/2024, c/c art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora-Presidente – AGERSA